ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

As Comunicações como suporte do sistema de alerta

Nelson Melim

Funchal, 06 julho 2018

????

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Triste história recente

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

- Após os incêndios florestais dos dias 17 de junho e de 15 de outubro de 2017, e dada a exposição das infraestruturas de comunicações eletrónicas (CE) aos riscos inerentes a estas catástrofes ,a ANACOM aprovou, a 19 de outubro de 2017, um relatório preliminar sobre **«Incêndios Florestais –Medidas de Proteção e Resiliência de Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas»** respeitante às redes públicas de comunicações eletrónicas e às infraestruturas aptas ao seu alojamento

Relatório do Grupo de Trabalho

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

- São apresentadas 27 medidas de proteção e resiliência de infraestruturas de comunicações eletrónicas identificadas pelo Grupo de Trabalho dos Incêndios Florestais,

- Grupo composto por 18 entidades e criado por iniciativa da ANACOM após os incêndios florestais de 17 de junho e de 15 de outubro de 2017, dada a exposição das infraestruturas de comunicações eletrónicas aos riscos inerentes a estas catástrofes.

https://www.anacom.pt/render.jsp?contentId=1436120

27 Medidas: Rádio e Traçados

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Rádio

1. Feixes hertzianos como alternativa aos traçados de cabo aéreo;
2. Feixes hertzianos para implementação de redundância;
3. Ligações por satélite para implementação de redundância.

Traçados Subterrâneos

4. Instalação de infraestruturas de comunicações eletrónicas em traçado subterrâneo;
5. Promoção da conversão de traçados aéreos em traçados subterrâneos;
6. Profundidade das condutas e a distância entre câmaras de visita em traçados subterrâneos em zonas de elevada perigosidade de incêndio florestal;
7. Uniformização legislativa e procedimental (autoridades, autarquias).

27 Medidas: Energia e Proteção

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Energia e Proteção

8. Criação de faixa pavimentada ao redor dos sites;
9. Faixa de proteção em redor dos sites: desbaste das copas das árvores;
10. Faixa de proteção em redor dos sites: remoção da vegetação;
11. Limpeza do interior dos sites;
12. Proteção e resiliência das entradas de cabos nas estações;
13. Faixa de proteção ao longo dos traçados aéreos;
14. Resiliência de energia nos sites;
15. Monitorização dos sites com alimentação de energia em BT;
16. Implementação de energia de socorro ou emergência nos sites;
17. Reservas de combustível para os sites;
18. Proteção dos sites contra descargas atmosféricas;
19. Instalação de sensores nos sites.

27 Medidas: Procedimentos

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Procedimentos

20. Articulação com os planos municipais de emergência de proteção civil e de defesa da floresta contra incêndios (incluir estações comunicações);
21. Elaboração de cartas de risco;
22. Gestão de perímetro de segurança (acesso e escolta);
23. Procedimentos intersectoriais para deteção, resposta e mitigação;
24. Procedimentos de articulação entre autoridades e empresas;
25. Procedimentos articulação reguladores (ANACOM, ERSE);
26. Roaming nacional;
27. Manual de boas práticas de infraestruturas partilhadas.

As comunicações como suporte?

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

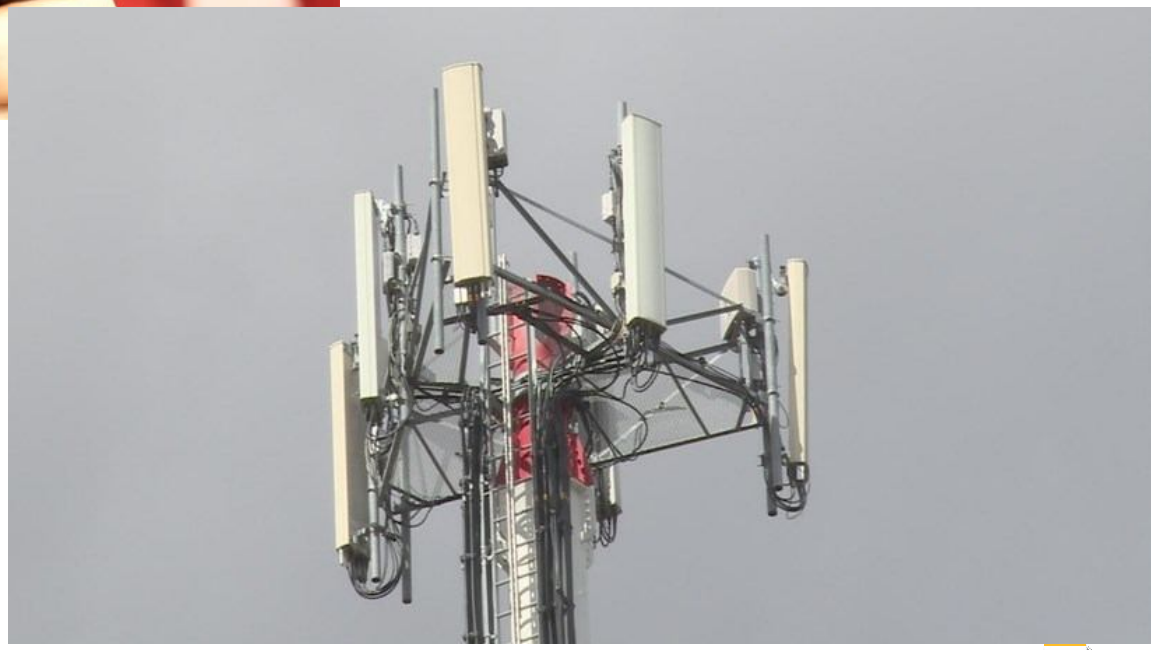

As comunicações como suporte?

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

As comunicações como suporte?

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

Obrigado